



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 02/2025-2029

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 02 do mandato de 2025-2029, efetuada no dia 04 de novembro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Sara Patrícia Monteiro Caetano.

Ponto Três – Aprovada, por unanimidade, a segunda alteração Permutativa ao Orçamento de 205, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

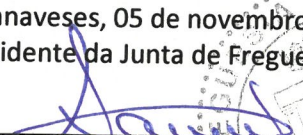
Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, a segunda alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos de 2025-2029, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Cinco - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 300,00€ (trezentos euros) à Associação dos Amigos de Marco de Canaveses para a realização das atividades anuais;
- 500,00€ (quinhentos euros) à Associação de Budo do Marco para a participação na Youth League em Itália – prova de Circuito Mundial com dois atletas e um treinador;
- 1.000,00€ (mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Fornos para a Edição de Livro da Igreja de Santa Maria de Marco de Canaveses;
- 700,00€ (setecentos euros) à Associação Recreativa de Tuías para realização de obra – construção de muro. **NOTA: O Sr. Presidente da Junta ausentou-se da sala e não tomou deliberação neste apoio.**

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 05 de novembro de 2025
O Presidente da Junta de Freguesia


(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

